



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4366/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Caieiras  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
**Período** 05/2024  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** 03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
**Responsável** GILMAR SOARES VICENTE  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 326.459.138-30  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 220.447.935,52	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 229.958.585,61	
<b>Variação</b>	R\$ 9.510.650,09	4,3142%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 229.958.585,61	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 171.537.288,60	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 58.421.297,01	25,4051%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 19.927.352,72	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 17.780.790,81	
<b>Diferença</b>	R\$ 2.146.561,91	10,7719%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 202.281.800,30	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 186.734.123,10	
<b>Diferença</b>	R\$ 15.547.677,20	8,3261%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 3.706.448,38	R\$ 36.018.300,56
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE		

CAIEIRAS	R\$ 18.650,21	R\$ 46.424,07
----------	---------------	---------------

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 30.081.615,16	R\$ 2.492.178,54
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 63.165,98	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 329.518,77	R\$ 6.821.436,47	R\$ 6.620.796,78
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 1.908,30	R\$ 10.845,72

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 88.570.922,02
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 343.881,35
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 4.245.097,08
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 121.493.675,90
(-) Valores Restituíveis	R\$ 5.453.807,77
(=) Liquidez do Período	R\$ -42.965.540,08
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 247.549.234,98
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 170.227.439,69
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 34.356.255,21

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 468.477.266,94
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 401.316.542,62
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	85,66%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 340.165.639,41
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 97.676.370,00
<b>Índice Apurado</b>	28,7144%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 151.429.295,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 55.488.570,67	36,6432%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 36.581.239,22	24,1573%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 36.283.232,23	23,9605%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 151.429.295,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 55.488.570,67	36,6432%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 36.581.239,22	24,1573%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 36.283.232,23	23,9605%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 30.907.313,78	R\$ 23.430.601,89	75,8092%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 30.907.313,78	R\$ 23.038.075,39	74,5392%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 19.141.533,37	R\$ 38.865.631,05	203,0435%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 330.765.639,41
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 85.871.776,00
<b>Índice Apurado</b>	25,9615%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 151.429.295,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 64.453.012,20	42,5631%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 33.514.818,06	22,1323%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 32.926.324,62	21,7437%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 151.429.295,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 64.453.012,20	42,5631%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 33.514.818,06	22,1323%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 32.926.324,62	21,7437%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 12/07/2024

**Hora da Geração:** 20:43:23